



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Luiz Coutinho, 13 – Telefax: (32) 3553-1165
CNPJ: 26.141.093/0001-68

INDICAÇÃO Nº 01/2017

*Criação de Plano de Cargos, Salários e Vencimentos
dos servidores do Município de Guiricema.*

Exmos. Srs. Vereadores,

Nos termos do art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requeremos o envio desta Indicação ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ari Lucas de Paula Santos, solicitando o que se segue.

É de amplo conhecimento que a estrutura de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Guiricema necessita ser reformada. A remuneração dos servidores, ativos e inativos, está totalmente defasada. É indispensável a revisão.

Compulsando o plano de governo apresentado à Justiça Eleitoral pelo Prefeito eleito, destacamos a seguinte passagem:

Revisão do plano de cargos e salários da Prefeitura Municipal, buscando a valorização dos servidores municipais, uma vez que a categoria foi abandonada pela atual gestão municipal;

extraído do site

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/dados/2016/MG/45799/2/130000009899/proposta_governo1470755736698.pdf

Além do compromisso firmado em plano de governo, todos lembramos dos duros discursos feitos na recente campanha eleitoral, questionando a ausência de concessão de reajustes aos servidores efetivos ativos e inativos.

Lamentavelmente, embora o Prefeito Municipal tivesse enviado à Câmara Municipal projeto de lei propondo a revisão do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal, nos enviou projeto de lei criando e revisando a remuneração de apenas cargos comissionados, isto é, apenas para aliados políticos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Luiz Coutinho, 13 – Telefax: (32) 3553-1165
CNPJ: 26.141.093/0001-68

Respeitosamente, o projeto de lei encaminhado à essa Casa de Leis não atende ao interesse público. Na verdade, o projeto encaminhado à Câmara Municipal tem único e exclusivo objetivo de acomodação de aliados políticos, o que depõe contra a moralidade administrativa, ainda mais se considerarmos o momento de queda de arrecadação e – não podemos deixar de dizer – ainda mais se considerarmos os argumentos com que se apresentou à população durante a eleição. Em resumo, a população elegeu o Prefeito Municipal para cumprimento das suas propostas, em especial aquelas que o mesmo registrou junto à Justiça Eleitoral em seu programa de governo.

Assim sendo, indicamos ao Prefeito Municipal que em substituição ao Projeto de Lei nº 001/2017 encaminhado à Câmara Municipal, encaminhe a essa Casa de Leis projeto de revisão do plano de cargos e salários da Prefeitura Municipal, buscando a valorização dos servidores municipais ativos e inativos.

Em resumo, indicamos ao Prefeito Municipal o cumprimento de seu programa de governo.

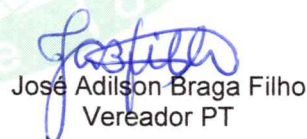
Contando com o apoio, agradecemos.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2017.


Mauro Florentino
Vereador DEM


João Batista de Oliveira
Vereador PSD


Rafael Magno de Moura
Vereador PR


José Adilson Braga Filho
Vereador PT


José Teixeira Rodrigues Júnior
Vereador PDT